



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015.
Processo Administrativo nº 7629/2018
Pregão Presencial 006/2015

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A EMPRESA W & M PUBLICIDADE LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado o Município de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, por meio da **Prefeitura Municipal de Rio Bananal**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 27.744.143/0001-65, com sede na Avenida 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2901, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Felismino Ardizzon**, CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente em Santo Antônio, Rio Bananal-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **W & M Publicidade Ltda Epp**, com sede à Av.: Augusto de Lima, nº 233, CJ 1208, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP 30.190-000, inscrita no CNPJ nº. 01.527.405/0001-45 Telefone: (031) 3226-9264, e-mail: comercial@agenciawm.com.br, neste ato representada por sua representante legal, a Srª. **Mirna Martins De Carvalho Lopes**, CPF 955.318.076-00, CI 7.160.302-SSP/MG, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Recy Souza Paiva, nº 107, Bairro Itapoã, Belo Horizonte-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta no Pregão Presencial nº 006/2015 e Processo 7629/2018, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado do dia **01/01/2019** até **31/12/2019**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº **003/2015**, na forma do art.57 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o valor deste aditamento em **R\$ 10.200,00 (Dez Mil e duzentos reais)**, referente a 200 CM/COLUNA, conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Unid	Especificação completa do item	V. Unitário	Valor Total
02	200	CM/COLUNA (coluna de aprox. 8cm de largura)	Publicação através do Diário Oficial da União de avisos e resultados de licitações, extratos de contratos, atos oficiais e outras matérias pertinentes ao Município de Rio Bananal – ES. As publicações deverão ser feita na íntegra, na forma que foram enviados, respeitando inclusive o tamanho da fonte. Será considerada a coluna com 8 cm de largura.	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 003/2015.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o em **03 (três)** vias de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 13 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

W & M Publicidade Ltda Epp
Mirna Martins de Carvalho Lopes
CPF nº 955.318.076-00
Representante Legal da Empresa